
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FÍSICO-QUÍMICA

PROVA 11 | 2020

9º ANO

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência, do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, das Orientações e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser afixado em lugar público da escola.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Orientações da disciplina e pelas Metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Gerais/Competências Específicas da componente de Ciências Físico-Químicas e as respetivas Orientações e Metas Curriculares para o 3.º Ciclo do Ensino Básico, em vigor. A prova avalia a aprendizagem nos seguintes domínios de competências para a literacia científica dos alunos a desenvolver ao longo do ciclo: o conhecimento, o raciocínio e a comunicação. Neste contexto serão avaliadas as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, no âmbito dos Domínios: Espaço, Materiais, Energia, Reações Químicas, Som, Movimentos e Forças, Eletricidade e Classificação dos Materiais.

3. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras, tabelas e gráficos.

A prova apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se os Domínios: Espaço e Materiais e Energia (7.º ano). Cotação: 20 pontos.

O Grupo II permite avaliar a aprendizagem nos Domínios Reações Químicas e Som (8.º ano). Cotação: 20 pontos.

O Grupo III permite avaliar a aprendizagem nos Domínios Movimentos e Forças, Eletricidade e Classificação dos Materiais (9.º ano). Cotação: 60 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos Domínios na prova

<ul style="list-style-type: none"> • Espaço • Materiais e Energia 	<ul style="list-style-type: none"> • Reações Químicas • Som 	<ul style="list-style-type: none"> • Movimento e Forças • Eletricidade • Classificação dos Materiais
20 pontos	20 pontos	60 pontos

A tipologia dos itens apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia

Tipologia de itens	
Itens de seleção (fechados)	Escolha múltipla Verdadeiro / Falso Associação/correspondência Ordenação Completamento
Itens de construção (abertos)	Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa

4. Critérios gerais de classificação

Itens de seleção

- Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com **zero pontos**.

- Também deve ser atribuída a classificação de **zero pontos** aos itens em que se apresente:

- mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
- o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

- Nos itens de **verdadeiro/falso**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.
- Nos itens de **associação/correspondência**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.
- Nos itens de **ordenação**, só é atribuída classificação se a sequência apresentada estiver integralmente correta.
- Nos itens de **completamento**, a classificação corresponde a cotações fixas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Itens de construção

- Nos itens de **resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a classificação a atribuir é de **zero pontos**.
- Nos itens de **resposta restrita e de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada cotação. Assim, nos itens que, **por exemplo, envolvam cálculos numéricos**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho (expressão matemática, substituição das grandezas na expressão matemática, resolução/cálculo e unidades), a que correspondem cotações fixas.
- A cotação não será prejudicada pela utilização de resultados incorretos obtidos em alíneas anteriores.
- Nas questões com diferentes processos de resolução, cabe ao professor que corrige a prova adotar um critério para fracionar as cotações de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

5. Material

- O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul.
- O aluno deve ser portador de material de medida (régua).
- O aluno deve ser portador de máquina de calcular científica (não gráfica).
- O aluno não pode consultar a Tabela Periódica nem qualquer outro formulário.
- Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos.